

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 124
07/07/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 70 (SETENTA) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 3

DTS EAD GCC 004 2021	DTS PGS 001 2021
DTS GCM 003 2021	DTS SGS 01 2021
DTS GHT 03 2021	DTS VAD 02 2021
DTS GHT 04 2021	DTS VDI 005 2021
DTS GHT 05 2021	DTS VDI 006 2021
DTS GHT 06 2021	DTS VDI 007 2021
DTS IEF 15 2021	DTS VMT 14 2021
DTS IEF 16 2021	DTS VMT 15 2021
DTS IEF 17 2021	DTS VMT 16 2021
DTS IEF 18 2021	DTS VMT 17 2021
DTS IEF 19 2021	
DTS IEF 20 2021	

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 26

IN CONJUNTA ISNF FFE MGD 02 2021

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS, CONVÊNIOS E OUTROS. 35

COMUNICADO CEL TIC 01 2021
COMUNICADO CEL GGR 01 2021
COMUNICADO CEL TCE 2021
EIC UFF e ITERJ-COOP. TÉCNICA 01 2021

SEÇÃO III

RESOLUÇÕES 40

RESOLUÇÃO CEPEX 168 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 181 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 169 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 182 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 170 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 183 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 171 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 184 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 172 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 185 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 173 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 186 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 174 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 187 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 175 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 189 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 176 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 190 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 177 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 191 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 178 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 192 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 179 2021	RESOLUÇÃO CEPEX 193 2021
RESOLUÇÃO CEPEX 180 2021	

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS 66

DTS CPTA 30 2021
DTS CPTA 31 2021
DTS CPTA 32 2021

PORTARIA DE PESSOAL 69

PORTARIA PPE 874 2021

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EAD/GCC Nº 004/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Constituição de banca examinadora de seleção de Coordenadores de Área (pa1), Coordenadores de Tutoria e de Disciplina (pa2) e Conteudistas de material didático (pa3) dos cursos de graduação oferecidos pelo consórcio Cederj e Capes (UAB)

O COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS À DISTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- Designar, do quadro permanente do Departamento de Contabilidade de Macaé (MCT), os professores: **Mauro Silva Florentino – SIAPE 1805264 e Dário Bezerra de Andrade – SIAPE 1804814**; do quadro permanente do Departamento de Administração de Macaé – (MDM), os professores: **Luciano José de Oliveira – SIAPE 2210921 e Leonard Bareto Moreira – SIAPE 1322785**, do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé – ICM; do quadro permanente do Departamento de Atuária e Finanças da Faculdade de Administração, Contabilidade e Atuária – EST, os professores: **Cesar Frederico dos Santos von Dollinger – SIAPE 23221560 e Patrícia Levin de Carvalho Cidade – SIAPE 1832602**, sob a Presidência do primeiro para comporem a banca de avaliação para coordenadores de área (pa1), coordenadores de Tutoria e de disciplina (pa2) e conteudistas de material didático (pa3) os cursos de graduação oferecidos pelo consórcio Cederj e Capes (UAB)
- 2- Esta DTS não implicará em gratificação.
- 3- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. MAURO SILVA FLORENTINO
SIAPE 1805264
Coordenador do Curso de Contabilidade EAD/GCC
#####

DTS NÚMERO 003/2021 – 02 DE JULHO DE 2021.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR DO INSTITUTO DE BIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

1- Designar, como Coordenadora de Monitoria do Departamento de Biologia Celular e Molecular, a professora: **VALÉRIA PEREIRA FERRER**, matrícula SIAPE:1988483.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Visto: Diretor da Unidade

MARIANA RENOVATO MARTINS
Chefe do GCM
SIAPE 1310992
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GHT, N.º 03/2021.

EMENTA: Designa membros de Banca Examinadora de Seleção de Professor Substituto.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, NITERÓI, GHT, no uso de suas atribuições e seguindo as decisões da Plenária Departamental reunida em 30/06/2021,

RESOLVE:

Designar como membros da Banca Examinadora de Seleção de Professor Substituto de História Antiga os seguintes docentes:

- Titulares – Alexandre Carneiro Cerqueira Lima, SIAPE 1525186, Alexandre Santos de Moraes, SIAPE 1731997 e Edmar Checon de Freitas, SIAPE 1242866.

- Suplente – Manuel Rolph de Viveiro Cabeceiras, SIAPE 1222895.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 05 de julho de 2021

ELISA FRUHAUF GARCIA
Chefe do Departamento de História
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GHT, N.º 04/2021.

EMENTA: Designa os membros da Comissão de Pessoal do GHT

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, NITERÓI, GHT, no uso de suas atribuições e seguindo as decisões da Plenária Departamental reunida em 30/06/2021,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo identificados como membros da Comissão de Pessoal do Departamento de História - GHT

Titulares (nome, SIAPE)	Suplentes (nome, SIAPE)
Elisa Fruhauf Garcia, 2730504	Edmar Checon de Freitas, 1242866
Alexandre Carneiro Cerqueira. Lima, 1525186	Jonis Freire, 2114666
Karoline Carula, 2896629	Lívia Gonçalves. Magalhães, 1258193
Renato Soares Coutinho, 3100300	Tâmis Peixoto Parron, 2405078
Manoela da Silva Pedroza, 1752126	Norberto Osvaldo Ferreras, 1341270

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 05 de julho de 2021

ELISA FRUHAUF GARCIA
Chefe do Departamento de História
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GHT, N.º 05/2021.

EMENTA: Designa os membros da Comissão Acadêmica do Departamento de História - GHT.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, NITERÓI, GHT, no uso de suas atribuições e seguindo as decisões da Plenária Departamental reunida em 30/06/2021,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo identificados como membros da Comissão Acadêmica do Departamento de História - GHT.

Titulares (nome, SIAPE)	Suplentes (Nome, SIAPE)
Karoline Carula, 2896629	Renato Soares Coutinho, 3100300
Lívia Gonçalves Magalhães, 1258193	Tâmis Peixoto Parron, 2405078
Maria Verônica Secreto de Ferreras, 1348358	Karla Guilherme Carloni, 2888099
Giselle Martins Venâncio, 1240912	Elisa de Campos Borges, 1644552
Tatiana Silva Poggi de Figueiredo, 1613568	Paulo Cruz Terra, 1028531

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 05 de julho de 2021

ELISA FRUHAUF GARCIA
Chefe do Departamento de História
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GHT, N.º. 06/2021.

EMENTA: Designa representantes docentes do GHT nos colegiados dos cursos de Graduação em História da UFF - Niterói.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, NITERÓI, GHT, no uso de suas atribuições e seguindo as decisões da Plenária Departamental reunida em 30/06/2021,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo identificados com representantes do Departamento de História - GHT nos Colegiados dos Cursos de Graduação em História do Instituto de História da UFF, nas modalidades Licenciatura e Bacharelado.

Titulares (nome, SIAPE)	Suplentes (nome, SIAPE)
Lívia Gonçalves Magalhães, 1258193	Tâmis Peixoto Parron, 2405078
Maria Verônica Secreto de Ferreras, 1348358	Karla Guilherme Carloni, 2888099
Giselle Martins Venâncio, 1240912	Elisa de Campos Borges, 1644552
Tatiana Silva Poggi de Figueiredo, 1613568	Paulo Cruz Terra, 1028531

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 05 de julho de 2021

ELISA FRUHAUF GARCIA
Chefe do Departamento de História
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF N.º. 15 DE 05 DE JULHO DE 2021.

ASSUNTO: Designar banca para processo seletivo de monitoria para o projeto –Corporeidades, Experiências e Processos Formativos, código GEFA0001.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1. Designar os docentes relacionados abaixo para compor a banca do processo seletivo de monitoria para o projeto - Corporeidades, Experiências e Processos Formativos, código GEFA0001.

ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO, SIAPE 1177588

ADRIANA MACHADO PENNA, SIAPE 3584380

ADRIANA MARTINS CORREA, SIAPE 2126399

2. Esta banca será presidida pela Prof.^a Rosa Malena de Araújo Carvalho.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF Nº. 16 DE 05 DE JULHO DE 2021.

ASSUNTO: Designar banca para processo seletivo de monitoria para o projeto – Fundamentos da Educação para a paz, código GEFA0006.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1. Designar os docentes relacionados abaixo para compor a banca do processo seletivo de monitoria para o projeto - Fundamentos da Educação para a paz, código GEFA0006.

TANIA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO, SIAPE 996574

NEYSE LUZ MUNIZ, SIAPE 308229

SERGIO RICARDO ABOUD DUTRA, SIAPE 265824

2. Esta banca será presidida pela Prof.^a TANIA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF Nº. 17 DE 05 DE JULHO DE 2021.

ASSUNTO: Designar banca para processo seletivo de monitoria para o projeto – Exercitando o pensar, praticando o escrever, código GEFA0009.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1. Designar os docentes relacionados abaixo para compor a banca do processo seletivo de monitoria para o projeto - Exercitando o pensar, praticando o escrever, código GEFA0009:

MICHELI VERGINIA GHIGGI, SIAPE 1718390

MARIA CRISTINA MOREIRA, SIAPE 310835

MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO, SIAPE 308389

2. Esta banca será presidida pela Prof.^a MICHELI VERGINIA GHIGGI.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF Nº. 18 DE 05 DE JULHO DE 2021.

ASSUNTO: Designar banca para processo seletivo de monitoria para o projeto – Educação Física Escolar: reflexões e possibilidades considerando o momento pandêmico, código GEFA0005.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1. Designar os docentes relacionados abaixo para compor a banca do processo seletivo de monitoria para o projeto - Educação Física Escolar: reflexões e possibilidades considerando o momento pandêmico, código GEFA0005:

NEYSE LUZ MUNIZ, SIAPE 308229

SERGIO RICARDO ABOUD DUTRA, SIAPE 265824

TANIA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO, SIAPE 996574

2. Esta banca será presidida pela Prof.^a NEYSE LUZ MUNIZ.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF Nº. 19 DE 05 DE JULHO DE 2021.

ASSUNTO: Designar banca para processo seletivo de monitoria para o projeto – Esportes e jogos de marca 2021, código GEFA0004.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1. Designar os docentes relacionados abaixo para compor a banca do processo seletivo de monitoria para o projeto - Esportes e jogos de marca 2021, código GEFA0004:

ELIZANDRA GARCIA DA SILVA, SIAPE 1793466

ADRIANA MACHADO PENNA, SIAPE 3584380

EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR, SIAPE 307238

2. Esta banca será presidida pela Prof.^a ELIZANDRA GARCIA DA SILVA.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF Nº. 20 DE 05 DE JULHO DE 2021.

ASSUNTO: Designar banca para processo seletivo de monitoria para o projeto – Ocupando a cidade como equipamento de lazer, código GEFA0010.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1. Designar os docentes relacionados abaixo para compor a banca do processo seletivo de monitoria para o projeto - Ocupando a cidade como equipamento de lazer, código GEFA0010:

EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR, SIAPE 307238

ADRIANA MACHADO PENNA, SIAPE 3584380

ELIZANDRA GARCIA DA SILVA, SIAPE 1793466

2. Esta banca será presidida pelo Prof. EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Diretor do Instituto de Educação Física

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2021 NITERÓI, 02 DE JULHO DE 2021.

O COORDENADOR DO DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Designar os docentes Julio Vieira Neto, matrícula Siape 1958436; Luis Perez Zotes (Presidente da Comissão), matrícula Siape 2177344; Marcelo Jasmim Meiriño, matrícula Siape 1807254; Sérgio Luiz Braga França, matrícula Siape 1746919, Gilson Brito Alves Lima, matrícula Siape 6308348-4 e Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas, matrícula Siape 0311563 (Presidente da Comissão), para fazerem parte da Comissão do Processo Seletivo 2021 do curso de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis.
- 2- Esta DTS terá efeito a partir da data de sua assinatura.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenação
Matrícula UFF 00390336 SIAPE 0311563
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGS Nº 01, DE 05 DE JULHO DE 2021.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL da
Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1** –Em cumprimento à favor do parecer da Comissão de Revalidação de Diploma designada pela DTS SGS nº 01/2020, apreciado pelo Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social no dia 03 de fevereiro de 2021, **constituir** a banca examinadora do Exame de Proficiência referente ao Processo n. 23069.006485/2019-74;
- 2** **DESIGNAR** como Presidente da banca a Professora ADRIANA RAMOS, SIAPE 3487549, e, como demais membros as Professoras: ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA, SIAPE 1222365 e FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS, SIAPE 2546766;
- 3** **DESIGNAR** como secretaria da banca a Assistente Administrativo ELZA CLAUDIA MADEIRO DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, SIAPE 1236130;
- 4** Esta designação não corresponde à função gratificada;
- 5** Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRISCILA KEIKO COSSUAL SAKURADA
Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social
SIAPE 1135161
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD N.º 02 DE 06 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: Designa Membros para Composição das Bancas Examinadoras do Programa de Monitoria em 2021 do VAD.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS da Universidade Federal Fluminense, Campus Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 – Designar os professores abaixo discriminados, para comporem as Bancas Examinadoras do Programa de Monitoria 2021 do Departamento de Administração e Administração Pública (VAD). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Projeto: **“VADA0001 - Formação Superior em Administração: enfrentando de forma lúdica os desafios contemporâneos”.**

Banca Examinadora: - ELAINE RIBEIRO SIGETTE, SIAPE 1692537
- CARLOS JOSE VIEIRA MARTINS, SIAPE 1527595
- LUCIO PEREIRA DE ANDRADE, SIAPE 1642602

Projeto: **“VADA0002 - Administração Financeira de curto prazo para administradores e contadores”.**

Banca Examinadora: - UALISON REBULA DE OLIVEIRA, SIAPE 1880465
- JOSE RICARDO MAIA DE SIQUEIRA, SIAPE 6998938
- PITIAS TEODORO LACERDA, SIAPE 1578420

Projeto: **“VADA0004 - Laboratório de Gestão Organizacional Simulada (Volta Redonda)”.**

Banca Examinadora: - MURILO ALVARENGA OLIVEIRA, SIAPE 1324588
- MARCO ANTONIO CONEJERO, SIAPE 2279476
- RICARDO THIELMANN, SIAPE 1496100

Projeto: **“VADA0005 - Matemática Financeira para administradores e contadores”.**

Banca Examinadora: - UALISON REBULA DE OLIVEIRA, SIAPE 1880465
- JOSÉ RICARDO MAIA DE SIQUEIRA, SIAPE 6998938
- PITIAS TEODORO LACERDA, SIAPE 1578420

Projeto: **“VADA0006 - Laboratório de Apoio ao Ensino de Estatística”**

Banca Examinadora: - VANESSA DA SILVA GARCIA, SIAPE 2140124
- MARCIO MARVILA PIMENTA, SIAPE 1018092
- PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA, SIAPE 3364489

Projeto: **“VADA0007 - Laboratório de Apoio ao Ensino de Métodos Quantitativos”.**

Banca Examinadora: - VANESSA DA SILVA GARCIA, SIAPE 2140124
- PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA, SIAPE 3364489
- PAULO ANDRÉ DIAS JACOME, SIAPE 2467415

Projeto: **“VADA0008 - Administração, Sistemas e Métodos”.**

Banca Examinadora: - LUCIO PEREIRA DE ANDRADE, SIAPE 1642602
- CARLOS JOSE VIEIRA MARTINS, SIAPE 1527595

- ELAINE RIBEIRO SIGETTE, SIAPE 1692537

Projeto: **“VADA0009- Utilização de simulação para auxiliar no processo de ensino em administração de operações”.**

Banca Examinadora: - RICARDO CESAR DA SILVA GUABIROBA, SIAPE 2145852
- ELAINE RIBEIRO SIGETTE, SIAPE 1692537
- ILTON CURTY LEAL JUNIOR, SIAPE 2333152

Projeto: **“VADA0011 - Modelos e Ferramentas em Gestão - Estratégia, Empreendedorismo e Inovação”.**

Banca Examinadora: - MARCELO GONCALVES DO AMARAL, SIAPE 1527299
- MARCIO MOUTINHO ABDALLA, SIAPE 1770610
- PITIAS TEODORO LACERDA, SIAPE 1578420

Projeto: **“VADA0012 - MOOC para Gerenciamento de Projetos”.**

Banca Examinadora: - RICARDO THIELMANN, SIAPE 1496100
- CARLOS JOSE VIEIRA MARTINS, SIAPE 1527595
- MARCO ANTONIO CONEJERO, SIAPE 2279476

Projeto: **“VADA0014 - Laboratório de Apoio ao Ensino de Pesquisa Operacional”**

Banca Examinadora: - PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA, SIAPE 3364489
- RICARDO CESAR DA SILVA GUABIROBA, SIAPE 2145852
- VANESSA DA SILVA GARCIA, SIAPE 2140124

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

ERIKA BURKOWSKI

Chefe de Departamento de Administração e Adm. Pública
SIAPE 1491117

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI Nº 005 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS e Sociais de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1) Designar os membros aprovados pela plenária departamental do VDI para a composição da Comissão destinada a avaliar o processo de progressão funcional da professora CLARISSE INÊS DE OLIVEIRA, conforme especificado na Instrução Normativa nº 02 de 22 de outubro de 2020, que determina os Critérios de Avaliação e Aproveitamento para Concessão de Progressão Docente no Departamento de Direito. Os membros serão os docentes listados abaixo:

- **ANA ALICE DE CARLI, SIAPE 2080378 - Presidente**
- **PATRÍCIA SILVA CARDOSO, SIAPE 1889071 - Membro**
- **DALMIR JOSÉ LOPES JUNIOR, SIAPE 1818175 - Membro**

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA
SIAPE 1037364
Chefe do Departamento de Direito -VDI
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – VCH
Universidade Federal Fluminense – UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI N.º 006 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Designação para a função de Coordenador e Vice- Coordenador de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Direito de Volta Redonda.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o deliberado em Reunião Departamental realizada em 15 de junho de 2021;

RESOLVE:

- 1- **Dispensar** da função de **Coordenador de Atividades Complementares** o professor **Pedro Curvello Saavedra Avzaradel**, matrícula SIAPE n° 2085194, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2021.
- 2- **Designar** como **Coordenador de Atividades Complementares** o professor **Quintino Lopes Castro Tavares**, matrícula SIAPE n° 1446672 e como **Vice-Coordenadora de Atividades Complementares** a professora **Josycler Aparecida Arana Santos**, matrícula SIAPE n° 1818678, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2021.
- 3- Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA
SIAPE 1037364
Chefe do Departamento de Direito -VDI
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – VCH
Universidade Federal Fluminense – UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI N.º 007 de 22 de junho de 2021.

Designação para a função de Coordenador e Vice-Coordenador de Estágios Externos do Curso de Graduação em Direito de Volta Redonda.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o deliberado em Reunião Departamental realizada em 15 de junho de 2021;

RESOLVE:

1-**Dispensar** da função de **Coordenador de Estágios Externos**, o professor **Carlos Eduardo Cunha Martins Silva**, matrícula SIAPE nº 1037364, e como **Vice-Coordenadora de Estágios Externos**, a professora **Ana Alice de Carli**, matrícula, SIAPE nº 2080378, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2021.

2-**Designar** como **Coordenadora de Estágios Externos**, a professora **Andressa Guimarães Torquato Fernandes**, matrícula SIAPE nº 2074237, e como **Vice-Coordenadora de Estágios Externos**, a professora **Ana Alice de Carli**, matrícula, SIAPE nº 2080378, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2021.

3- Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA
SIAPE 1037364

Chefe do Departamento de Direito -VDI
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – VCH
Universidade Federal Fluminense – UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT Nº 14 DE 01 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Designação de membros para Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - Designar os seguintes professores do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica:

MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
Giselle de Mattos Araújo – SIAPE nº 1842551	Augusto César Lacerda de Oliveira – SIAPE nº 2281169
Jefferson Fabrício Cardoso Lins – SIAPE nº 2555171	Rogério Itaborahy Tavares – SIAPE nº 0310972
Ricardo Henriques Leal – SIAPE nº 0310928	Tatiana das Chagas Almeida – SIAPE nº 3034913
Rodrigo Pinto de Siqueira – SIAPE nº 2394757	Celso Luiz Moraes Alves – SIAPE nº 2325343
Fabiane Roberta Freitas da Silva – SIAPE nº 2240337	Jorge Juarez Trujillo – SIAPE nº 2263972

CLAUDIO ROCHA LOPES
Chefe Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
Matrícula SIAPE: 1030020
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT Nº 15 DE 01 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Designação de membros para Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia de Materiais

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - Designar os seguintes professores do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais:

MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
Giselle de Mattos Araújo – SIAPE nº 1842551	Tatiana Caneda Salazar Ribeiro – SIAPE nº 1994280
Ésoly Madeleine Bento dos Santos – SIAPE nº 2221776	Jorge Juarez Trujillo – SIAPE nº 2263972
Fabiane Roberta Freitas da Silva – SIAPE nº 2240337	Jefferson Fabrício Cardoso Lins – SIAPE nº 2555171
Denise Hirayama – SIAPE nº 3159289	Letícia Vitorazi – SIAPE nº 2361128

CLAUDIO ROCHA LOPES
Chefe Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
Matrícula SIAPE: 1030020
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT Nº 16 DE 01 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Designação de membros para Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia Mecânica

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - Designar os seguintes professores do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica:

MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
Rodrigo Pinto de Siqueira – SIAPE nº 2394757	Augusto César Lacerda de Oliveira – SIAPE nº 2281169

CLAUDIO ROCHA LOPES
Chefe Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
Matrícula SIAPE: 1030020
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT Nº 17 DE 01 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Designação de membros para Colegiado de Curso de Graduação em Engenharia de Produção

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - Designar os seguintes professores do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção:

MEMBRO EFETIVO	MEMBRO SUPLENTE
Genesio Moreira da Cruz – SIAPE nº 0311149	Márcio Frazão Guimarães Lins – SIAPE nº 0310826

CLAUDIO ROCHA LOPES
Chefe de Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
Matrícula SIAPE: 1030020
#####

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA ISNF/FFE/MGD N° 02 DE 23 DE JUNHO DE 2021

EMENTA: Estabelece normas complementares e calendário para a realização de Exames de Proficiência, como forma de aproveitamento de estudos, no Curso de Graduação em Odontologia do ISNF/FFE/MGD

Considerando o momento pandêmico atual, na qual estendeu as atividades educativas remotas de acordo com a lei 14040/2020 do Ministério da Educação;

O Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF, o Departamento de Formação Específica – FFE e a Coordenação de Graduação em Odontologia Nova Friburgo - MGD, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Estabelecer normas complementares, calendário e procedimentos necessários para a inscrição de alunos de graduação do ISNF/UFF para a realização de Exames de Proficiência, como forma de aproveitamento de estudos, no Curso de Graduação em Odontologia do ISNF/FFE/MGD, nos termos do edital ISNF/FFE/MGD 02-2021 publicado no <http://isnf.sites.uff.br/2021/06/30/edital-de-exame-de-proficiencia-do-ffe-isnf-2/> e transcritos abaixo:

Edital ISNF/FFE/MGD 02-2021

Exame de proficiência do Departamento de Formação Específica – FFE

1. Da identificação do exame:

O presente edital destina-se aos alunos do curso de Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense e estabelece normas complementares para a realização de exames de proficiência, excepcionalmente no período da pandemia, em que o distanciamento social se faz necessário, para o semestre de 2020.2, como forma de aproveitamento de estudos das disciplinas de Clínica Infantil e Clínica Interdisciplinar III.

1.1 Devido à situação de distanciamento social, as inscrições, a aplicação das provas, a divulgação de resultados e a interposição de recursos ao Exame de Proficiência ocorrerão exclusiva de forma inteiramente remota

1.2 Requisitos acadêmicos para solicitação de exame de proficiência:

- a) Ter cumprido 75% da carga horária total do curso até a data do exame;
- b) Estar cursando o nono período
- c) Não faltar ao aluno mais do que 480 horas de estágio supervisionado obrigatório para integralização da carga horária total de estágios do curso;
- d) Ter sido aprovado na disciplina de TCC 2, com defesa pública do trabalho final;
- e) Ter cumprido integralmente a carga horária das disciplinas de Clínica Interdisciplinar II, Odontopediatria II, TCS I, II e IV, com aprovação.

2. Da solicitação de inscrições

A solicitação do exame de proficiência, conforme o regulamento de graduação da UFF em seu Artigo 88, deverá ser dirigida ao Departamento de Ensino (FFE) ao qual as disciplinas estão vinculadas, mediante

mensagem de e-mail para ffe.isnf@id.uff.br com cópia para mgd.isnf@id.uff.br, no período compreendido entre os dias **13 a 15 de julho de 2021**. O pedido de inscrição e os demais documentos (item 2.8) enviados devem estar claramente nomeados com o nome do solicitante e tipo de documento, de forma que sejam facilmente identificados. Caberá ao Departamento de Ensino, junto à Coordenação de Curso, apreciar a documentação apresentada e avaliar a situação acadêmica do solicitante, para homologação das inscrições e envio às bancas de exame de proficiência.

2.1 O período de inscrição, datas e horário de realização da prova estão disponíveis no Calendário anexo a este Edital.

2.2 A responsabilidade pela inscrição no Exame é exclusiva do candidato.

2.3 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente via Internet.

2.4 As inscrições terão início a partir de 8h do primeiro dia do período de inscrições e terminarão às 23h59min do último dia desse período.

2.5 O candidato que tiver qualquer dúvida sobre a confirmação de sua inscrição deverá entrar em contato com Departamento de Formação Específica (FFE) através do e-mail ffe.isnf@id.uff.br

2.6 O candidato que não enviar o (s) documento (s) necessários não poderá participar da prova.

2.7 Documentos necessários à solicitação das inscrições

7.a) Pedido de inscrição (modelo no [Anexo 1](#));

7.b) Cópia do histórico atualizado do aluno do IDUFF

7.c) Comprovante de defesa do TCC

3. Das etapas do processo e dos prazos discriminados

3.1 Etapa 1 - Checagem da documentação (2.8) pelo FFE e envio para parecer de cumprimento de requisitos acadêmicos da Coordenação de Curso: **de 16 a 17 de julho de 2021;**

3.2 Etapa 2 – Análise, preparação e envio para o FFE do parecer de cumprimento de requisitos acadêmicos listados em 1.2, onde deverá constar a lista dos solicitantes aptos para a participação na etapa 3: **21 a 23 de julho de 2021.**

3.3 O FFE publicará no dia **26 de julho de 2021**, a lista de inscrições homologadas, com os alunos aptos a realizarem o exame de proficiência;

3.4 Etapa 3 - Exame de Proficiência: **02 e 03 de agosto de 2021**

4. Das provas

4.1 As provas serão elaboradas por banca examinadora formada pelos professores das equipes das Disciplinas envolvidas. A composição das bancas examinadoras está disponível no [Anexo 2](#)

4.1.1 A ementa, objetivos de aprendizagem e referências do exame de proficiência de cada disciplina acompanham os planos de disciplinas disponíveis no [Anexo 3](#).

4.2 A pontuação das questões estará na prova.

4.3 Cada candidato deverá realizar a prova em computador próprio, equipado com microfone e com câmera e conectado à Internet.

4.4 A realização da prova se dará por meio do sistema Google Meet, em vídeo conferência pré-agendada e divulgada para cada candidato após a inscrição

4.5 As provas serão realizadas em formulário do Google Formulários e o candidato terá 1 hora para responder de forma síncrona. O link de acesso à avaliação será fornecido no dia da avaliação, 10 minutos após a vídeo conferência começar. O exame iniciará as 9:00 horas da manhã nas datas indicadas no [Anexo 4](#).

4.6 O candidato deverá ficar atento à contagem de tempo de duração da prova

4.7 A sessão de vídeo conferência será monitorada sincronicamente e gravada, a fim de que se possa dirimir eventual irregularidade que venha a comprometer a lisura do processo.

5. Da realização da prova

5.1 São requisitos para a realização da prova:

- 5.1.1 Estar sozinho no ambiente físico que acessa o sistema para realização da prova;
 - 5.1.2 Ter à disposição um computador (desktop ou notebook) com webcam, microfone e dispositivo de áudio em bom funcionamento, ligado à Internet;
 - 5.1.3 Manter a câmera aberta durante todo o exame;
 - 5.1.4 Que o computador utilizado esteja carregado e conectado à fonte de energia durante toda a prova, para evitar perda de dados e/ou desconexão;
 - 5.1.5 Ter bom acesso à internet, para garantir bom funcionamento da videoconferência e do formulário do Exame.
- 5.2 A banca examinadora não se responsabilizará por problemas técnicos, como falta de energia e queda da conexão à Internet, que impeçam a realização da prova pelo aluno.
- 5.3 O candidato deve, antecipadamente, ler com atenção as comunicações e as instruções recebidas, testar seus dispositivos eletrônicos, preparar um ambiente silencioso e providenciar o que for necessário para a realização da prova.
- 5.4 Não será permitido o ingresso de candidato na sala virtual de Exame a partir de 10 minutos após o início da videoconferência.
- 5.5 Recomenda-se ao candidato que acesse o ambiente digital do exame com até 30 minutos de antecedência ao horário marcado para a prova, para que possa testar seu equipamento e se ambientar a esse espaço.
- 5.6 Caso o aluno perca o acesso à prova por questões técnicas que sejam de responsabilidade comprovada da Disciplina, nova data será marcada para o Exame, sem ônus para o candidato.

6. Da eliminação

6.1 São critérios para determinar a eliminação do aluno, do Exame

- 6.1.1 Apresentar-se atrasado para a videoconferência para além dos 10 min de tolerância;
- 6.1.2 Desconectar-se, por algum problema técnico, dos ambientes da prova (videoconferência e formulário);
- 6.1.3 Ser identificado durante a prova em comunicação com outras pessoas, presencial ou digitalmente, com exceção dos membros da banca examinadora, pois não é permitida a permanência de pessoas com o candidato no local de realização da prova;
- 6.1.4 Não se posicionar adequadamente diante do webcam, após ter sido alertado pela banca;
- 6.1.5 Ser surpreendido utilizando materiais eletrônicos ou outros materiais que não aqueles permitidos e discriminados neste Edital;
- 6.1.6 Ser surpreendido com outro equipamento eletrônico ligado em algum momento da realização da Prova;
- 6.1.7 Ser identificado acessando qualquer site externo a Prova ou qualquer recurso digital de pesquisa;
- 6.1.8 Sair da frente do computador durante a prova;
- 6.1.9 Perturbar sonoramente os demais candidatos, após ter sido alertado pela banca;
- 6.1.10 Comportar-se de qualquer forma fraudulenta para responder às questões;
- 6.1.11 Não atender às demais exigências deste Edital.

6.2 A videoconferência será gravada e o vídeo resultante poderá ser utilizado para comprovação das situações de eliminação do candidato da Prova.

7. Da correção da prova

7.1 As provas serão corrigidas pelos membros das bancas examinadoras de cada disciplina e as notas serão lançadas no formulário de avaliação;

7.1.1 A nota da prova de Clínica Infantil corresponderá a nota final do exame dessa disciplina;

7.1.2 A nota da prova da Clínica Interdisciplinar III corresponderá a nota final do exame dessa disciplina.

7.2 A nota mínima para aprovação nos exames é de 60 em 100 pontos.

7.3 Caso seja necessária a anulação de alguma questão da prova, os pontos dessa questão serão redistribuídos entre as demais questões.

8. Do resultado

8.1 As notas serão enviadas para o e-mail dos alunos de forma individual.

8.2 O resultado final do processo de exame de proficiência será encaminhado pela banca ao Departamento de Ensino e este informará ao solicitante bem como a Coordenação do Curso até o dia **10 de agosto de 2021**.

9. Da interposição de recursos

O período de interposição de recursos será de **12 a 13 de agosto de 2021**.

9.1 O candidato poderá redigir o texto do recurso e enviar para o departamento de ensino ao qual o curso está vinculado, e-mail: ffe.isnf@id.uff.br

9.2. No momento da apreciação do recurso pela banca, é feita uma reavaliação das respostas dadas pelo candidato na prova e não será considerada qualquer alteração ou acréscimo ao conteúdo dessas respostas que conste do texto do recurso.

9.3 A divulgação das respostas dos recursos e do resultado definitivo será no dia **23 de agosto de 2021**

9.4 A decisão da banca examinadora é soberana. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

10. Casos omissos deste edital serão avaliados pelo ISNF/FFE/MGD

11. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 23 de junho de 2021.

LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES

SIAPE: 3495389

Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo – ISNF

#####

LUIS EDUARDO CARNEIRO CAMPOS

SIAPE: 2649288

Chefe Pro Tempore do Departamento de Formação Específica – FFE

#####

MARCOS ALEX MENDES DA SILVA

SIAPE: 1002146

Coordenador de Graduação em Odontologia Nova Friburgo – MGD

#####

ANEXO 1

Modelo de pedido de inscrição para o Exame de Proficiência do FFE

Eu, [\(nome completo\)](#), matriculada (o) no curso de Odontologia sob o [\(nº de matrícula\)](#), e-mail: [\(endereço de e-mail\)](#), celular: [\(nº do celular\)](#), solicito ao departamento de Formação Específica do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, inscrição para exame de proficiência das disciplinas abaixo. Declaro que estou ciente dos requisitos estabelecidos no presente edital e das regras de equivalência de carga horária que terei direito em caso de aprovação. Informo que cumpro os requisitos acadêmicos do item 1.2 e encaminho em anexo os comprovantes solicitados no item 2.8 deste edital.

Escolhe abaixo as disciplinas que pretende solicitar o exame de proficiência:

- Clínica Infantil
- Clínica Interdisciplinar III

Data: [\(data\)](#)

x [\(Assinatura do solicitante\)](#)

ANEXO 2

Bancas Examinadoras das Disciplinas

1. Clínica Infantil

Fernanda Volpe de Abreu – SIAPE 3177423;
Lívia Azeredo Alves Antunes – SIAPE 1710790;
Márcia Rejane Thomas Canabarro Andrade – SIAPE 1055128;
Marlus Roberto Rodrigues Cajazeira – SIAPE 2563186.
Michelle Mikhael Ammari – SIAPE 2413090

2. Clínica Interdisciplinar III

Mauricio Santa Cecília - SIAPE 1672279;
Luiz Augusto Poubel – SIAPE 2584416 ;
Elizangela Cruzivel Poubel – SIAPE 2361172;
Renata Ximenes – SIAPE 2140496;
Bárbara Bravo da Silva – SIAPE 3219365.

ANEXO 3

Planos das Disciplinas

Use os links abaixo para obter a ementa, objetivos de aprendizagem e bibliografia que serão utilizados como referência para os exames de proficiência.

1. [Clínica Infantil - http://isnf.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/62/2021/01/PLANO-DE-DISCIPLINA-CLINICA-INFANTIL.pdf](http://isnf.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/62/2021/01/PLANO-DE-DISCIPLINA-CLINICA-INFANTIL.pdf)
2. [Clínica Interdisciplinar III - http://isnf.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/62/2021/01/PLANO-DE-DISCIPLINA-CLINICAINTERDICIPLINAR-III.pdf](http://isnf.sites.uff.br/wp-content/uploads/sites/62/2021/01/PLANO-DE-DISCIPLINA-CLINICAINTERDICIPLINAR-III.pdf)

ANEXO 4
Cronograma de atividades

Datas	Atividades
13 a 15 de Julho de 2021	Solicitação de inscrição
16 a 17 de Julho de 2021	Etapa 1 – controle inicial dos documentos e encaminhamento para coordenação
21 a 23 de Julho de 2021	Etapa 2 – verificação do cumprimento do item 1.1 Requisitos para solicitação de exame de proficiência
26 de Julho de 2021	Divulgação da lista de inscrições homologadas
02 a 03 de Agosto de 2021	Etapa 3 - Exames de proficiência: 02/08 - Clínica Infantil 03/08 – Clínica Interdisciplinar III
10 de Agosto de 2021	Divulgação do resultado do exame através de e-mail ao endereço cadastrado pelos solicitantes
12 a 13 de Agosto de 2021	Interposição de recursos
23 de Agosto de 2021	Divulgação das respostas dos recursos e resultado definitivo

SEÇÃO II

COMUNICADO CEL/TIC Nº 01/2021

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela DTS do TIC nº 003 de 12 de maio de 2021 para realizar Consulta para Escolha de Coordenador e de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação (PGC), comunica, de acordo com o que estabelece o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, publicado no Boletim de Serviço nº 230 de 03/12/1997, o resultado da consulta. Os professores **Alexandre Plastino de Carvalho**, matrícula UFF nº 00390520, e **Leonardo Gresta Paulino Murta**, matrícula UFF nº 01403861, inscritos para disputar os cargos de Coordenador e de Vice-Coordenador, respectivamente, receberam a seguinte votação.

1) Número de Participantes, de Votos Válidos, de Votos Nulos, de Votos em Branco, por segmento:

	Possíveis Votantes	Votos Válidos	Nulos	Em Branco
<i>Docentes</i>	45 (quarenta e cinco)	34 (trinta e quatro)	0 (zero)	0 (zero)
Discentes	284 (duzentos e oitenta e quatro)	90 (noventa)	1 (um)	4 (quatro)
TOTAL	329 (trezentos e vinte e nove)	124 (cento e vinte e quatro)	1 (um)	4 (quatro)

2) Número de Votos em Separado: não houve.

3) $P_1 = 50 * (39 / 45) + 50 * (90 / 284) = 53,63$

Niterói, 22 de junho de 2021.

Comissão Eleitoral Local

Profa. ALINE MARINS PAES CARVALHO (PRESIDENTE)

Prof. DANIEL CARDOSO MORAES DE OLIVEIRA

Prof. JOSÉ VITERBO FILHO

Discente MÔNICA DA SILVA

#####

COMUNICADO CEL/GGR Nº 01/2021

A Comissão Eleitoral designada pela DTS EGA 21/2020, publicada em BS e instalada em 24 de junho de 2021, com o objetivo de identificar as preferências para a escolha dos cargos de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Produção Cultural, e de acordo com o Edital publicado no BS UFF, reuniu-se em 28 de junho e vem tornar público o resultado final da consulta eleitoral. A única chapa inscrita, a Chapa 1 – “PROCULT+”, foi constituída pelos professores:

Candidato a Coordenador	Candidata a Vice-coordenadora
Luiz Augusto Fernandes Rodrigues	Maria Teresa Mattos de Moraes

A eleição e apuração dos votos, realizada via Sistema de Eleições On-line Helios Voting, apresentou o seguinte resultado:

Urna	Número de eleitores	Votos
Docentes do Departamento de Arte		Chapa 1: 5
		Branco:
		Nulo:
Discentes de Produção Cultural		Chapa 1: 3
		Branco:
		Nulo: 1

Total de votos	
Chapa 1	8
Voto Branco	
Votos nulos	1

Conforme o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE e a RESOLUÇÃO Nº 104/97 aprovada pelo CUV, aplicando a fórmula de acordo com o estipulado no Art. 19, inciso V, deste RGCE e Resolução do CEP concernente à matéria, e Art. 21, inciso V, a Chapa 1 – “PROCULT+” obteve um total de 89% dos votos válidos.

Niterói, 29 de junho de 2021.

MÁRIO FERREIRA DE PRAGMÁCIO TELLES

SIAPE 3983886 - Presidente da
Comissão Eleitoral

#####

JOÃO LUIZ PEREIRA DOMINGUES - SIAPE 2642314

DENISE MANCEBO ZENICOLA - SIAPE 1769572

GILBERTO SCHMÜTZ GOUMA (suplente) - SIAPE 311327

Técnico-
administrativo:
XXXXXXX

Discentes:

ANA CLARA DA SILVA - Matrícula 217033079

ANA CLARA VEGA FERREIRA - Matrícula 217033081

CLARA DE OLIVEIRA NAJM CHALITA (suplente) - Matrícula 217033094

#####

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), DESIGNADA PELA DTS-TCE N.º 06/2021, DE 20/05/2021, PARA PROCEDER À CONSULTA ELEITORAL DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DESENHO INDUSTRIAL, EM ENGENHARIA QUÍMICA, EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, EM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE E EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Em 05 de julho de 2021

RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL

1. Coordenação do Curso de Graduação em Desenho Industrial

- **Chapa 1: *Coopera, Participa, Ação!***
 - Coordenador: Ricardo Pereira Gonçalves Matrícula SIAPE 1863276
 - Vice-coordenadora: Luiza Helena Boueri Rebello Matrícula SIAPE 1287883
- Pontuação: 7,64 / CHAPA ELEITA**

2. Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Química

- **Chapa 1: *Unidos Somos Melhores***
 - Coordenador: Hugo Alvarenga Oliveira Matrícula SIAPE 1905387
 - Vice-coordenadora: Mônica Pinto Maia Matrícula SIAPE 17147761
- Pontuação: 7,60 / CHAPA ELEITA**

3. Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Produção

- **Chapa 1: *Produção em Movimento***
 - Coordenador: Júlio César Bispo Neves Matrícula SIAPE 3067676
 - Vice-coordenadora: Suzana Dantas Hecksher Matrícula SIAPE 1551594
- Pontuação: 7,35 / CHAPA ELEITA**

4. Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

- **Chapa 1: *Renovando as Energias***
 - Coordenador: Márcio Cataldi Matrícula SIAPE 1714743
 - Vice-coordenador: Ivanovich Lache Salcedo Matrícula SIAPE 1305280
- Pontuação: 5,39 / CHAPA ELEITA**

5. Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

- **Chapa 1: *Elétrica RMS***
 - Coordenador: André Abel Augusto Matrícula SIAPE 3962419
 - Vice-coordenador: Felipe Sass Matrícula SIAPE 1648428
- Pontuação: 6,81 / CHAPA ELEITA**

Prof. ERIC SERGE SANCHES

Matrícula SIAPE 307730

PRESIDENTE

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.003818/2020-47

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 01

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ.

OBJETO: O intercâmbio de conhecimento técnico-jurídico para que o Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais Urbanos – NEPHU/PROEX/UFF possa dar continuidade aos estudos sociais, urbanísticos, jurídicos e de engenharia, bem como a elaboração dos projetos necessários a regularização fundiária.

DATA: 11 de junho de 2021.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

ASSINATURAS: **FABIO BARBOZA PASSOS**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LANDIJARA LÚCIA SILVA DUARTE**, Presidente do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ.

P U B L I Q U E – S E

TELMA BRUM NASCIMENTO BOECHAT

Chefe da Seção de Apoio Técnico

SAPT-CAD/GABR

#####

SEÇÃO III

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N.º 168, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Banca Examinadora de Concurso Público para o Magistério Superior na área de conhecimento Teoria e Filosofia do Direito.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003189/2020-55,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 046/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: Teoria e Filosofia do Direito, do Departamento de Direito Público, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

Paulo Roberto dos Santos Corval (UFF)
Douglas Guimarães Leite (UFF)
Raquel Herdi de Barros Francisco (UFRJ)
Claudia Rosane Roesler (UNB)
Rodrigo de Souza Tavares (UFRRJ)

SUPLENTES

Cásio Luis Casagrande (UFF)
Rodrigo Ramos Lourega Menezes (UFF)
Cláudio Ladeira de Oliveira (UFSC)
Alexandre Ronaldo da Maia de Faria (UFPE)
Andréia Slemian (UNIFESP)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 169, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Banca Examinadora de Concurso Público para o Magistério Superior na área de conhecimento Antropologia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003099/2020-64,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 046/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: Antropologia, do Departamento de Geografia e Políticas Públicas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

José Renato Sant'Anna Porto (UFF)
Fabiano Dias Monteiro (UFF)
Mariana Cavalcanti Rocha dos Santos (UERJ)
André Luiz Videira de Figueiredo (UFRRJ)
Rodrigo Pereira da Rocha Rosistolato (UFRJ)

SUPLENTES

Priscila Ermínia Riscado (UFF)
Eduardo de Lima Caldas (USP)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 170, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Banca Examinadora de Concurso Público para o Magistério Superior na área de conhecimento Direito Público.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003101/2020-03,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 046/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: Direito Público, do Departamento de Geografia e Políticas Públicas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

Andrés del Rio (UFF)
André Luiz de Jesus Rodrigues (UFF)
Leandro Molhano Ribeiro (FGV)
Bernardo Medeiros Ferreira da Silva (UERJ)
Diego Werneck Arguelli (INSPER)

SUPLENTES

Damian Bezerra de Melo (UFF)
Alexandre Pinto Mendes (UFRRJ)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 171, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Banca Examinadora de Concurso Público para o Magistério Superior na área de conhecimento História Medieval.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.050423/2019-08,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 046/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: História Medieval, do Departamento de História de Campos, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

Fabrina Magalhães Pinto (UFF)
Cláudia Regina Bovo (UFTM)
Renata Rodrigues Vereza (UFF)
Paulo Henrique de Carvalho Pachá (UFRJ)
Ana Paula Lopes Pereira (UERJ)

SUPLENTE

Julio Cesar Mendonça Galha (UFF)
Marta de Carvalho Silveira (UERJ)
Carolina Gual da Silva (UFF)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 172, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Banca Examinadora de Concurso Público para o Magistério Superior na área de conhecimento Direito Penal.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.090132/2019-44,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 046/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: Direito Penal, do Departamento de Direito de Macaé, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

Andreza Aparecida Franco Câmara (UFF)
Camilo Plaisant Carneiro (UFF)
Adriana Ribeiro Rice Geisler (PUC-RJ)
Marcela Siqueira Miguens (UFRRJ)
Artur de Brito Gueiros Souza (UERJ)

SUPLENTES

Rodrigo de Souza Costa (UFF)
Tiago Joffily (UFRJ)
David Augusto Fernandes (UFF)
Ozeas Correa Lopes Filho (UFF)
Monica Paraguassu Correia da Silva (UFF)
Paulo Cosme de Oliveira (UFRRJ)
Francisco Ramalho Ortigão Farias (UFRJ)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 173, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Banca Examinadora de Concurso Público para o Magistério Superior na área de conhecimento Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Processo Civil.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.090133/2019-99,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 046/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Processo Civil, do Departamento de Direito de Macaé, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

Priscila Petereit de Paola Gonçalves (UFF)
Saulo Bichara Mendonça (UFF)
Augusto Eduardo Miranda Pinto (Estácio de Sá)
Carolina Pereira Lins Mesquita (UFRJ)
Carolina Tupinambá Faria (UERJ)

SUPLENTES

José Antônio Callegari (UFF)
Guilherme Kronenberg Hartmann (UERJ)
Carlos Victor Nascimento dos Santos (UFF)
Fabiano Gosi de Aquino (UFF)
Haroldo de Araújo Lourenço da Silva (UNIGRANRIO)
Patrícia Garcia dos Santos (IBMEC)
Claudia Franco Correa (UVA)
Marcos Vinicius Torres Pereira (UFRJ)
André Hacl Castro (Estácio de Sá)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 174, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Banca Examinadora de Concurso Público para o Magistério Superior na área de conhecimento Gestão de Operações.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.050030/2019-96,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 046/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: Gestão de Operações, do Departamento de Engenharia de Produção de Petrópolis, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

Aníbal Alberto Vilcapoma Ignacio (UFF)
Carmen Lucia Campos Guizzé (UFF)
Ormeu Coelho da Silva Júnior (CEFET-RJ)
Ricardo Miyachita (UERJ)
Virgílio José Martins Ferreira Filho (UFRJ)

SUPLENTES

Ana Carolina Scanavathi Moreira Campos (UFF)
Jackeline Magalhães Rangel Cortes Barbirato (UENF)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 175, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Banca Examinadora de Concurso Público para o Magistério Superior na área de conhecimento Engenharia de Produção.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.085080/2020-28,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 046/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: Engenharia de Produção, do Departamento de Engenharia de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

André Ribeiro de Oliveira (UERJ)
Carlos Eduardo Lopes da Silva (UFRJ)
Carlos Frederico de Oliveira Barros (UFF)
Marcos Antonio Cruz Moreira (IFF)
Ramon Baptista Narcizo (UFF)

SUPLENTES

Antônio Márcio Tavares Thomé (PUC-RJ)
Dércio Santiago da Silva Júnior (UERJ)
Iara Tammela (UFF)
Milena Estanislau Diniz Mansur dos Reis (UFRJ)
Rodolfo Cardoso (UFF)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 176, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Banca Examinadora de Concurso Público para o Magistério Superior na área de conhecimento Educação Matemática.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.050061/2019-47,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 046/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: Educação Matemática, do Departamento de Engenharia de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

Vinicius Mendes Couto Pereira (UFF)
Érika Silos de Castro Batista (UFF)
Leiliane Coutinho da Sila Ramos (UFRRJ)
Letícia Guimarães Rangel (UFRJ)
Marco Aurélio Kistermann Junior (UFJF)

SUPLENTES

Fabrízio Condé de Oliveira (UFF)
Marcelo Leonardo dos Santos Rainha (UNIRIO)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 177, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Banca Examinadora de Concurso Público para o Magistério Superior na área de conhecimento Física e/ou Ensino de Física.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.050058/2019-23,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 046/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: Física e/ou Ensino de Física, do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

Marciano Alves Carneiro (UFF)
Carla Regina Alves Carvalho (UFF)
André Gonçalves de Lima (UFES)
Daniel Lourenço Roberto Santos (CEFET)
Thiago Lobo Fonseca (IFRJ)

SUPLENTES

Alexandre Peixoto do Carmo (IFF)
Bruno Ferreira Rizzuti (UFJF)
Érika Cristina Nogueira (UFF)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 178, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Banca Examinadora de Concurso Público para o Magistério Superior na área de conhecimento Matemática.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002917/2020-10,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 046/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: Matemática, do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

Fábio Pacheco Ferreira (UFF)
Sandra Machado de Souza Lima (UFF)
Abel Rodolfo Garcia Lozano (UERJ)
Marcelo Leonardo dos Santos Rainha (UNIRIO)
Mauro Benayon Menezes (UFRRJ)

SUPLENTE

Fábio Freitas Ferreira (UFF)
Nelson Machado Barbosa (UENF)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 179, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Banca Examinadora de Concurso Público para o Magistério Superior na área de conhecimento Contabilidade Tributária e Auditoria.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003097/2020-75,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 046/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A (40 horas), aberto para a área de conhecimento: Contabilidade Tributária e Auditoria, do Departamento de Contabilidade de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

Leonardo José Seixas Pinto (UFF)
Marcos Roberto Pinto (UFRJ)
Murilo de Alencar Souza Oliveira (FIOCRUZ)

SUPLENTE

Cristiano Souza Marins (UFF)
Marco Antônio Ferreira de Souza (UFRRJ)
Otavio Gomes Cabello (UNICAMP)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 180, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Banca Examinadora de Concurso Público para o Magistério Superior na área de conhecimento Direito Privado e Prática Forense - Prática Empresarial e Trabalhista.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.073017/2019-13,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 046/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: Direito Privado e Prática Forense - Prática Empresarial e Trabalhista, do Departamento de Direito de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

Clarisse Inês de Oliveira (UFF)
Carla Appollinario de Castro (UFF)
Carolina Pereira Lins Mesquita (UFRJ)
Patrícia Garcia dos Santos (IBMEC)
Mauricio Moreira Mendonça de Menezes (UERJ)

SUPLENTES

Quintino Lopes Castro Tavares (UFF)
Josyler Aparecida Arana Santos (UFF)
Ivan Simões Garcia (UERJ)
Ana Paula de Oliveira Sciammarella (UNIRIO)
Benizete Ramos de Medeiros (UVA)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 181, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Banca Examinadora de Concurso Público para o Magistério Superior na área de conhecimento Direito Público.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.073018/2019-50,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 046/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: Direito Público, do Departamento de Direito de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

Andressa Guimarães Torquato Fernandes (UFF)
Pedro Curvello Saavedra Avzaradel (UFF)
Gustavo Henrique Justino de Oliveira (USP)
André Castro Carvalho (IBMEC)
André Janjácomo Rosilho (FGV)

SUPLENTES

Mariana Devezas Rodrigues Murias de Menezes (UNB)
José Maurício Conti (USP)
Flávio Rubinstein (FGV)
Márcio Ladeira Ávila (UFF)
Marco Antônio Ferreira Macedo (UFF)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 182, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Banca Examinadora de Concurso Público para o Magistério Superior na área de conhecimento Direito, Sociologia e Psicologia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002920/2020-25,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 046/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (20 horas), aberto para a área de conhecimento: Direito, Sociologia e Psicologia, do Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

Marcela Cohen Martelotte (UFF)
Maria Elisa Siqueira Borges (UFF)
João Assis Dulci (UFJF)
Osvaldo Agripino de Castro Junior (UNIVALI)
Marina de Carvalho Cordeiro (UFRRJ)

SUPLENTES

Sabrina de Oliveira Moura Dias (UFF)
Veranise Jacobowski Correia Dubeux (ESPM-RJ)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 183, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Banca Examinadora de Concurso Público para o Magistério Superior na área de conhecimento Processo e Prática Penal.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.073019/2019-02,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 046/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: Processo e Prática Penal, do Departamento de Direito de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

Marcelo de Carvalho (UFF)
Roberta Duboc Pedrinha (UFF)
João Paulo Orsini Martinelli (IBMEC)
Antonio Eduardo Ramires Santoro (UCP)
Victória-Amália de Barros Carvalho Gozdawa de Sulocki (PUC-RJ)

SUPLENTES

Ana Lúcia Tavares Ferreira (UERJ)
Daniel André Raizman (UFF)
Ellen Cristina Carmo Rodrigues Brandão (UFJF)
André Luiz Nicolitt (UFF)
Francisco Ramalho Ortigão Farias (UFRJ)
Bernardo Braga e Silva (IBMEC)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 184, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Banca Examinadora de Concurso Público para o Magistério Superior na área de conhecimento Psicologia do Trabalho e Organizacional.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002928/2020-91,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 046/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: Psicologia do Trabalho e Organizacional, do Departamento de Psicologia de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

Ana Paula Figueira Todaro (UFF)
Catharina Marinho Meirelles (UFF)
Maria Auxiliadora Motta Barreto (USP)
Valéria Marques Oliveira (UFRRJ)
Pedro Paulo Pires (UFRJ)

SUPLENTES

Priscila Pires Alves (UFF)
Eduardo Pinto e Silva (UFSCAR)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente no Exercício
#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 185, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Banca Examinadora de Concurso Público para o Magistério Superior na área de conhecimento Psicologia Social.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002929/2020-36,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 046/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: Psicologia Social, do Departamento de Psicologia de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

Ana Cabral Rodrigues (UFF)
Nancy Lamenza Sholl da Silva (UFF)
Marcelo Princeswal (UFRRJ)
Luciana Pires Alves (UERJ)
Anabelle Loivos Considera (UFRJ)

SUPLENTES

Alexandre Bárbara Soares (UFF)
Cassia Beatriz Batista e Silva (UFSJ)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 186, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da Banca Examinadora de Concurso Público para o Magistério Superior na área de conhecimento Usinagem e Conformação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002919/2020-09,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 046/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), aberto para a área de conhecimento: Usinagem e Conformação, do Departamento de Engenharia Mecânica de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

Maria Carolina dos Santos Freitas (UFF)
Ricardo Henriques Leal (UFF)
José Luis Lopes da Silveira (UFRJ)
Gilmar Ferreira Batalha (USP)
Tatiane de Campos Chuvás (CEFET-RJ)

SUPLENTES

Jorge Alberto Rodrigues Duran (UFF)
Alexandre Magno de Souza Sant'Anna (CEFET-RJ)

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 187, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o recurso administrativo interposto por Manoela da Silva Pedroza.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.024049/2019-87,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conhecer do recurso interposto pela docente Manoela da Silva Pedroza e dar-lhe provimento parcial. Considerando a legislação vigente, aprova a promoção do nível IV da Classe de Professor Adjunto para o nível I da Classe de Professor Associado, com interstício de 17/08/2016 a 17/08/2018; Entretanto, os efeitos financeiros terão vigência a partir de 30/01/2020.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 189, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de Revalidação de diploma de Andres Arturo Michelangelli Borges.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.152430/2021-50,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a revalidação do Diploma, nível Graduação em Engenharia Mecânica - Bacharelado, obtido por Andres Arturo Michelangelli Borges, junto à Universidad de Carabobo, na Venezuela, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 190, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de matrícula de Drielen França Ferreira da Silva.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.153468/2021-40,

R E S O L V E :

Art. 1º - Deferir o pedido de matrícula da discente Drielen França Ferreira da Silva no curso de graduação em Administração de Volta Redonda (Bacharelado).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 191, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de reingresso de Lis Carvalho Vaz.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.161789/2020-37,

R E S O L V E :

Art. 1º - Indeferir o pedido de reingresso de Lis Carvalho Vaz no curso de graduação em Medicina (Bacharelado).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 192, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de reingresso de Júlia Martins Andrade.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.153482/2021-43,

R E S O L V E :

Art. 1º - Indeferir o pedido de reingresso de Júlia Martins Andrade no curso de graduação em Ciências Contábeis (Bacharelado).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

RESOLUÇÃO CEPEx/UFF N° 193, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a solicitação de reingresso de Rodrigo Rodovalho Braga.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.153490/2021-90,

R E S O L V E :

Art. 1º - Indeferir o pedido de reingresso de Rodrigo Rodovalho Braga no curso de graduação em Ciências Contábeis (Bacharelado).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente no Exercício

#####

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 030, DE 05 DE JULHO DE 2021

Ementa: **Remoção para ajuste de lotação no âmbito da unidade**

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.156812/2021-52**,

RESOLVE:

Remover o servidor **GUIDO HERBERT FERNANDES HEISLER**, ocupante do cargo de **Médico-área**, matrícula SIAPE nº **1076567**, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, da **Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde - DPVS/CASQ (UORG 1372)**, para a **Divisão de Assistência à Saúde - DAS/CASQ (UORG 1375)**, na estrutura da **COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - CASQ/GEPE**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques, COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 05/07/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475103** e o código CRC **DC21D622**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 031, DE 05 DE JULHO DE 2021

Ementa: **Remoção para ajuste de lotação no âmbito da unidade**

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.155192/2021-34,

RESOLVE:

Remover, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012 - 016, no âmbito da Pró-Reitoria de Administração, os servidores abaixo relacionados:

- **FÁBIO MEDEIROS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1630023, da Pró-Reitoria de Administração - PROAD - UORG 1321, para a Divisão de Compras - DCOM/CMAT - UORG 2336;
- **JOÃO GILBERTO TORRES ARANHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1939497, da Divisão de Compras - DCOMP/CLIC - UORG 2336, para a Coordenação de Licitação - CLI/AD - UORG 2334.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques, COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 05/07/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0475729** e o código CRC **E2C0707C**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA N° 32, DE 05 DE JULHO DE 2021

Ementa: Remoção de ofício para ajuste da lotação no âmbito da unidade

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n° 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n° 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n° 23069.158633/2021-50, RESOLVE:

Remover a servidora a servidora ELIDA DE PAULA PEDRO, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n° [1564515](#), nos termos do Art. 6° da Instrução Normativa RET/UFF N° 004, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço n° 056, de 25/03/2021, da Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio - PLAP/PLAN - UORG 1687 - para a Divisão de Apoio Técnico - DAT/PLOR - UORG 1681 - ambas vinculadas à Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques, COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 05/07/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478236** e o código CRC **D1586BB1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

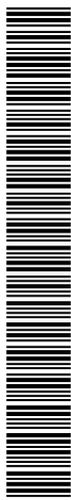
PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 874 de 5 de julho de 2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, das Resoluções do CEP nº 543/14 e 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202100874A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 27278-3958 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	2317070	23069.158087/2021-57 Fabio Toshio Kanizawa	2019 – 2021	C	ADJUNTO	02	01/06/2021



UFFPPE202100874A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 27278.138753-1575 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>